Processo Nº ATOrd-0000609-16.2018.5.06.0145 AUTOR EDIVALDO COSMO FIRMINO ADVOGADO ANNY BRITO ALVES DA SILVA CAVALCANTI(OAB: 27684/PE) RÉU CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO S/A- CEPASA ADVOGADO LUZICLENE MARIA MORAES MUNIZ(OAB: 17054/PE) ADVOGADO PAULO GUSTAVO FREIRE DINIZ COSTA(OAB: 31264/PE) TERCEIRO INTERESSADO UNIÃO FEDERAL (PGF) Intimado(s)/Citado(s): - CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO S/A- CEPASA PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO Processo....:0000609-16.2018.5.06.0145 AUTOR: EDIVALDO COSMO FIRMINO ADVOGADO: ANNY BRITO ALVES DA SILVA CAVALCANTI, OAB/PE 27684 EXECUTADO : CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO S/ACEPASA ADVOGADO.: LUZICLENE MARIA MORAES OAB: PE17054) / PAULO GUSTAVO FREIRE DINIZ (OAB: PE31264) EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO (EDHPI) LEILÃO EXCLUSIVAMENTE “ON LINE”\*¹ O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) GILVANILDO DE ARAÚJO LIMA, Juiz(íza) do Trabalho da 5ª VARA DO TRABALHO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES , na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online (\*¹por força do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/GCR-06/2020), a encerarse em sessão virtual a ser realizada no dia 14/07/2020, às 09:00 h (horário local) com transmissão em tempo real, disponível no site\*² de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lanço. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lanço vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 05/08/2020 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lanço ofertado, devendo o arrematante efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lanço e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtido sobre o valor da arrematação, na forma determinada pelo juízo competente, desde que, excepcionalmente, comprove todos os pagamentos devidos em até 5 dias úteis. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lanço mínimo de 40 % e em segunda praça pelo lanço mínimo de 20 %, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lanço mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lanço apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A oferta de lanços, exclusivamente eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo Código para aferir autenticidade deste caderno: 151243 2978/2020 Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região 2589 Data da Disponibilização: Sexta-feira, 22 de Maio de 2020 específico(Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo. Descrição do bem: 1 BOMBA CENTRIFUGA EQB BIPARTIDA 500 -50 Localização do bem: RUA VEREADOR SOCRATES REGUEIRA PINTO SOUZA, 183 - CENTRO - JABOATAO DOS GUARARAPES - PERNAMBUCO Valor da Avaliação: R$ 334.000,00 Data da Penhora: 06/02/2020 Fiel Depositário: ADEILSON FERREIRA SILVA (CPF 704.041.614- 00) Valor da Execução: R$ 59.013,03. (ATUALIZADO ATÉ 28/02/2020) Leiloeiro Oficial Designado: TANIA MARIA GRIMALDI Site do Leiloeiro Oficial Designado\*²: www.taniagrimaldileiloes.com.br ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013). O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho acima identificado. JABOATAO DOS GUARARAPES/PE, 22 de maio de 2020.